



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALNÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE
SENADOR SALGADO FILHO EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDADO

1- Identificação

1.1- Classificação jurídica e domicílio das entidades:

O município de Senador Salgado Filho - Poser Executivo, tem personalidade jurídica própria e a entidade está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 01.611.536/0001-06 cujo código da natureza jurídica é 103-1- órgão público do poder executivo municipal. Tendo por domicilio a cidade de Senador Salgado Filho, Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N.

A Câmara Municipal de Vereadores tem personalidade jurídica própria e a entidade está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.247.322/0001-04 cujo código da natureza jurídica é 106-6- órgão público do poder legislativo municipal. Tendo por domicilio a cidade de Senador Salgado Filho, Av. Henrique Martin, 09.

1.2- Natureza das operações e principal atividade das entidades: administração pública em geral.

1.3- Legislação relevante que rege suas operações: Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, demais leis federais, estaduais e municipais, bem como as normas aplicáveis ao setor público.

2- Notas Explicativas do Balanço Geral

2.1- Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1- Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2- Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3- O valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 2.282.594,88, sendo descontos concedidos R\$ 92.472,92 e dedução da receita para formação do Fundeb R\$ 2.190.121,96.

Nota 4- No exercício de 2017 foram abertos créditos adicionais com indicação do superávit financeiro do balanço de 2016 no valor de R\$ 1.053.952,95 influenciando no resultado orçamentário, porém o resultado foi superavitário.

Nota 5- Os créditos adicionais abertos no exercício no montante de R\$ 4.080.798,40, sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

suplementares R\$ 3.271.541,70 e especiais R\$ 809.256,70 foram cobertos pelos seguintes recursos: superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.053.952,95; excesso de arrecadação (recurso vinculado) no valor de R\$ 574.160,00; anulação de dotações no valor de R\$ 2.024.851,45; outros (auxílio/convênios) R\$ 321.834,00; e, reserva de contingência no valor de R\$ 106.000,00.

Nota 6- A inscrição em restos a pagar não processados do exercício foi realizada em contas de classes de controle da aprovação e execução do orçamento, não repercutindo nas contas patrimoniais do passivo circulante e representam o montante de R\$ 440.551,54.

Nota 7- A inscrição de restos a pagar processados do exercício foi realizada em contas de classe de controle da aprovação e execução do orçamento e nas contas patrimoniais (com atributo F – Financeiro) no passivo circulante e representam o valor de R\$ 116.780,26.

Nota 8- Apresentação dos quadros dos restos a pagar junto ao Balanço Orçamentário para evidenciação da movimentação dos restos a pagar não processados e dos restos a pagar processados, respectivamente.

Nota 9- A previsão da receita não foi atualizada em função de não possuir autorização para atualizações monetárias da receita.

Nota 10- O resultado orçamentário evidenciado no Balanço Consolidado é superavitário, no valor de R\$ 192.517,26 .

2.2- Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1- Os valores correspondentes às transferências financeiras recebidas e concedidas são as realizadas entre unidades gestoras: Prefeitura e Câmara de Vereadores; e, Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde.

Nota 2- Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Nota 3- Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados no exercício de 2017.

2.3- Notas Explicativa do Balanço Patrimonial

Nota 1- As Demonstrações Contábeis do município de Senador Salgado Filho - Consolidadas, foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

Nota 2- Dentre os critérios e procedimentos contábeis utilizados nas demonstrações contábeis do exercício de 2017, destacam-se como mais relevantes:

2.1- Mensuração dos componentes patrimoniais: as Demonstrações Contábeis foram elaboradas tendo por base o custo histórico das transações.

2.2- Os estoques são mensurados pelo preço médio ponderado de compras.

2.3- O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

2.4- O reconhecimento por competência dos passivos relativos a férias e encargos sociais dos servidores foram estimados tendo por base no banco de dados do departamento de recursos humanos.

2.5- Os registros de ajustes no Patrimônio Líquido, conta ajustes de exercícios anteriores, lançamento a crédito no valor total de R\$ 85.448,61 e representam os registros de ajuste de estorno de parcelamento de dívida ativa com base na informação do sistema tributário, e lançamentos a débito no valor de R\$ 2.369,00 referente a liquidação de empenho de despesas de exercícios anteriores.

2.4- Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1- Os registros contábeis nas contas de redução ao valor recuperável no ativo imobilizado se referem aos ajustes para perdas em dívida ativa tributária no valor de R\$ 59.883,82 e não tributária no valor de R\$ 144.037,81.

Nota 2- A conta diversas variações patrimoniais diminutivas contém os valores que foram restituídos a origem por conta da devolução de saldo de contrato de repasse.

Nota 3- Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 1.506.120,72.

2.5- Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa - DCF:

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. Nesse contexto verifica-se que as atividades operacionais geraram



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

um fluxo positivo de R\$ 909.590,51.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos. No exercício de 2017, os ingressos e desembolsos das atividades de financiamento geraram um fluxo negativo de R\$ 1.058.946,45.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida. O resultado desse fluxo foi positivo de R\$ 771.783,98.

Nota 5- Resultado do Período: a geração líquida de caixa e equivalente de caixa foi positiva em R\$ 622.428,04. Houve um acréscimo de 46,88% no saldo final de caixa e equivalente de caixa no exercício de 2017 em relação ao saldo inicial.

3.-Nota Informativa:

O presente documento não pretende detalhar os ingressos, dispêndios e bens patrimoniais, e sim complementar as informações contidas nas Demonstrações Contábeis. Informações pormenorizadas podem ser obtidas no portal de transparência do município em <http://portal.senadorsalgadofilho.rs.gov.br/pronimtb/index.asp>.

MARIO ALDIR KLEIN
Prefeito Municipal

SÉRGIO XAVIER BOURSCHEID
Contador CRCRS-056036/O-8

VANTUIR JANISSEK DE OLIVEIRA
Contador CRCRS-089010/O-6